



**Secretaria da Saúde**



**RESOLUÇÃO Nº 044/2009**

**Joinville, 23 de novembro de 2009**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO GESTORA LOCAL DO PROJETO PRÓ-SAÚDE “ A UNIVERSIDADE A SERVIÇO DA SAÚDE” DA UNIVILLE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXV 115ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 23 de novembro de 2009, por maioria de votos dos conselheiros presentes, **RESOLVE APROVAR** a indicação das Conselheiras representantes do segmento usuário, Marli Lipinski Wuff e Mauren Bruckheimer, titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Gestora Local do Projeto Pró-Saúde “ A Univerdidade a Serviço da Saúde”, da UNIVILLE.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 23 de novembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal